



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0111/2018 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo/SEI nº 201700016007805 e nos termos do art. 243 da Lei 10.460/88,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor FREDSON CRUZ DA SILVA, CPF n. 843.394.201-82, ocupante do cargo de Perito Criminal, LICENÇA-PRÊMIO de 01 (um) mês relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de **01/03/2018 à 01/04/2018**.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

**IRAPUAN COSTA JÚNIOR**  
Secretário

JULIANA MARCIA BARROSO  
Secretário conforme Portaria de Delegação de Competência nº. 0316/2017/SSP

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia-GO –fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201700016007805



SEI 1490636